

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 89/2015

Súmula: Indica a necessidade de cessão de área pública para guardar os veículos apreendidos.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso**, a de área pública para guardar os veículos apreendidos e os que já estão sucateados, devido ao tempo de apreensão.

JUSTIFICATIVA

Os veículos apreendidos e que estão hoje depositados no pátio da Delegacia, Policia Militar e Conselho da Comunidade traz dificuldade e acaba atrapalhando o funcionamento desses órgãos por terem de ceder o pouco espaço que os resta.

Sendo assim, é necessário a cessão de uso de área pública para o depósito desses veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em de 29 de Abril de 2015.

(a) Aline Sleutjes Roberto
Vereadora